



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUADRA

CNPJ 01.612.145/0001-06

Fone (15) 3253-1225 – Telefax (15) 3253-1162

E – mail: administracao@quadra.sp.gov.br

PRAÇA CHICO VIEIRA, 98 CEP 18255-000 – QUADRA – SP

Lei nº 166/2002

De 14 de Maio de 2002

ANEXO II **DESCRIÇÕES DE CARGOS**

1) AGENTE DE SAÚDE

Descrição Sumária

Executa, previne e complementa o tratamento de saúde, efetuando os devidos acompanhamentos de acordo com os programas estabelecidos, com o objetivo de difundir noções gerais sobre saúde.

Descrição Detalhada

- Realiza levantamentos de problemas de saúde junto à comunidade, através de visitas domiciliares e, quando necessário, encaminha os pacientes à unidade de saúde.*
- Coordena e participa de campanhas educativas sobre raiva, febre amarela, cólera, combate a parasitas e insetos, distribuindo formulários informativos e orientando a comunidade nos procedimentos necessários, ao controle de saúde.*
- Ministra cursos e palestras sobre noções de higiene e primeiros socorros, para motivar o desenvolvimento de atitudes e hábitos sadios da população.*
- Presta primeiros socorros, fazendo curativos simples, aplicando injeções e controlando pressão arterial, para propiciar alívio ao doente e facilitar a cicatrização de ferimentos.*
- Orienta na coleta de material para exames, seguindo rotina estabelecida, para possibilitar a realização dos mesmos.*
- Executa outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.*

Especificações

- Escolaridade: Ensino Médio completo e treinamento específico na função.*
- Experiência: alguma anterior, de seis meses a um ano.*
- Iniciativa/Complexidade: recebe instruções e supervisão constantes.*
- Esforço Físico: quase inexistente.*
- Esforço Mental/ Visual: normal.*
- Responsabilidade/Dados Confidenciais: nenhuma.*
- Responsabilidade/Patrimônio: pelo material e equipamento que utiliza, com pouca possibilidade de perda.*
- Responsabilidade/segurança de Terceiros: pelos pacientes.*
- Responsabilidade/Supervisão: nenhuma.*